



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA SGP Nº 833, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre remoção de servidor.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVESIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFOCNIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 257, de 10/06/2019, publicada no DOU nº 112 de 12/06/2019, no uso das atribuições a ele conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº **23282.011996/2018-01**

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, a critério da Administração, com fundamento no artigo 36, inciso II, da Lei 8.112/90, o servidor técnico-administrativo **RAFAEL DE BRITO CIPRIANO**, ocupante do cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagens Sinais, matrícula SIAPE: 2216584, da Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis para o Instituto de Educação à Distância.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Antonio Adriano Semião Nascimento
Superintendente